



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEA4DO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

ATA nº 11/2023 – Reunião Ordinária

11 de outubro de 2023

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria de Educação, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação da Presidente Leila Rodrigues Ponciano, para realização da sua plenária mensal e tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação da Ata 10/2023 e Resolução nº 10/2023 de 13 de setembro de 2023; Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1 – Ofício APAE solicitando alterações no Projeto “Desenvolvimento de ações terapêuticas para reabilitação e qualidade de vida” TF: 0008-02-2022. 2.2 – Eleição Conselho Tutelar 2023; nova data, lista de trabalhadores voluntários, alteração local de votação SLAN – CRAS, data treinamento mesários, uso de recursos FMCA para custear almoço para mesários nas seções eleitoras. 2.3 – Devolução de valores Projeto CREAS, Edital de Partilha FMCA 2022. 2.4 - Socialização por parte da Comissão de avaliação dos Projetos Inscritos no Edital FMCA 01/2023. Item 3 – Assuntos Gerais – 3.1 – Ofício 840-02/2023 – Câmara de Vereadores. **Item 1-** Apreciação da Ata e Resolução 10/2023 de 13 de setembro de 2023, os documentos não foram socializados com o conselho em tempo hábil para a apreciação sendo assim tal pauta será abordada novamente na plenária ordinária de novembro. **Item 2 – 2.1** – Ofício APAE solicitando alterações no Projeto “Desenvolvimento de ações terapêuticas para reabilitação e qualidade de vida” TF: 0008-02-2022. Leila aborda o assunto que já foi trazido em plenária passada e Ana paula Rech refere que foi orientada pela Gestora de Parcerias Camila a protocolar alteração no plano de trabalho, refere que o fará assim que possível **2.2** – Apresentação do Trabalho desenvolvido pelo Pacto pela Paz: Tânia, coordenadora do Pacto inicia sua fala junto das colegas Priscila e Patricia, ela refere que o Programa já está em execução há 4 (quatro) anos, os recursos são oriundos do município e atua em 2 (dois) eixos, o da Segurança Pública, através da SESP e o de prevenção por meio de programas de prevenção a violência objetivando criar uma cultura de paz em Lajeado. Os programas desenvolvidos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEA4DO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

são: *Família na Roda*, focado especialmente na parentalidade positiva, *Conte Comigo*,
30 programa de Educação Socioemocional na Educação Infantil, *Seja*, programa de
Educação Socioemocional do 1º ao 9º ano, com quase 10 mil alunos, de todas as
escolas municipais e parcerias das escolas privadas e estaduais, *Cada Jovem Conta*,
trabalho desenvolvido em conjunto com toda a Rede de atendimento socioassistencial,
educacional e de saúde, voltado especialmente para adolescentes, *Somar*, conectado ao
35 *Cada Jovem Conta*, *Banco de Oportunidades*, oportunidade para voluntários que
queiram se conectar ao Pacto e ainda o *Justiça Restaurativa*, programa que forma
muitos facilitadores, cerca de 700 já formados, acreditam que em torno de 150 atuam no
momento com Círculos de Construção de Paz. Leila agradece a presença e refere como
importante a participação e socialização do trabalho. **2.3** – Eleição Conselho Tutelar 2023;
40 nova data, lista de trabalhadores voluntários, alteração local de votação SLAN – CRAS,
data treinamento mesários, uso de recursos FMCA para custear almoço para mesários
nas seções eleitorais: A presidente relata como se deu a questão do adiamento e a
anuência de instâncias maiores como o Cedica, Conanda e Ministério Público Municipal
e Estadual. Refere que na sexta-feira em reunião com esses órgãos a nova data foi
45 informada, dia 26/11/2023. Informa que para tanto algumas ações serão realizadas, tais
como reunião com os candidatos, a reativação da lista de trabalhadores mesários
voluntários, alteração de local de votação, seção da SLAN passando para o CRAS
Centro, os demais seguem os mesmos, data para treinamento, Angelisa questiona se o
treinamento seguirá no turno da tarde, Juliana refere que dependerá da disponibilidade
50 do Cartório e que seria bom já elencar nova data na plenária, Leila sugere que seja feito
em novembro, ficamos com 06/11 ou 13/11 apresentaremos as datas ao cartório e
informaremos a que for definida, assim, como o local, uma vez que não sabemos se o
auditório da SMDS já estará liberado para uso. **2.4** - Devolução de valores Projeto
CREAS, Edital de Partilha FMCA 2022: Leila explica que não será possível realizar o
55 projeto inscrito ano passado, pois não há tempo hábil para a execução, levando em
consideração a burocracia governamental, a decisão foi tomada em conjunto com a
equipe, a devolução do valor será feita ao fundo. **2.5** – Socialização por parte da



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEA4DO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

Comissão de Avaliação, dos projetos inscritos no EDITAL FMCA 01/2023: Leila refere que a comissão reuniu-se no dia 10/10/2023 à tarde, para avaliações dos projetos, cita
60 que o Edital tem um diferencial devido a situação de calamidade ocorrida pela enchente, os valores foram divididos, sendo um montante para a partilha e outro destinado diretamente a duas entidades que foram severamente atingidas, SLAN e Projeto Vida, o que foi definido na plenária passada. A presidente informa que foram inscritos 14 projetos, sendo um indeferido e outro necessitando de adequações. O projeto indeferido
65 refere-se ao da SAIDAN, Fátima Luciane socializa as considerações da comissão justificando o indeferimento. Segundo ela o Edital prevê ações diretas com crianças e adolescentes, ações de inovação que tenham impacto diretamente na atividade que se desenvolve e a entidade apresentou projeto de adequação do Plano de PPCI – Plano de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio, que na realidade é uma rotina que deve
70 estar presente dentro da organização das entidades, então não está contemplado dentro do objeto, exemplifica que seria semelhante se o uma entidade inscrevesse projeto para custear despesas de água, luz etc. Todas as entidades devem apresentar estrutura mínima e estar em dia com seu PPCI. Fátima Luciane refere ainda que enquanto a comissão avaliava os projetos pode-se perceber que os projetos estão muita qualificados
75 e ressalta a evolução das entidades na escrita e organização dos planos de trabalho. Informa ainda que apenas um projeto terá que fazer algumas alterações na redação e formatação e outro deverá se adequar ao valor do repasse. Em relação ao CRAS equipamento que ela coordena cita que não foi possível fazer a inscrição devido às dificuldades impostas pelo atendimento às demandas da enchente, tais como recursos
80 humanos limitados e situações adversas que não se esperavam. Leila complementa que realmente a enchente afetou de forma abrupta a todos, e que a equipe da SMDS esteve 24h por dia envolvida, ainda está e estará pelos próximos meses. Letícia Mattes pergunta qual será o tempo para adequação dos projetos e lhe é informado o prazo de 7 dias a contar da presente data. A maioria resta apenas coletar assinaturas, orçamentos e
85 pequenos detalhes, apenas uma entidade terá que reescrever o projeto e será informada. **Item 3 – Assuntos Gerais – 3.1 – Ofício 840 – 03/2023 Câmara de**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEA4DO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

Vereadores. Leila faz a leitura do mesmo que se refere a solicitar maiores informações acerca da Eleição para Conselheiros Tutelares, em função do adiamento, Leila refere que será redigida resposta e encaminhada por ofício e que na realidade as informações
90 foram prestadas no item 2.3 da presente pauta, relata ainda que a decisão de nova data não dependia do COMDICA e sim de órgãos superiores como o CEDICA, TRE, MP e Conanda. Refere que infelizmente em função das chuvas e situações decorrentes não foi possível realizar a divulgação adequada e o pleito na data nacional unificada e que o adiamento de certa forma nos permitiu qualificar o processo. Juliana cita que a lista de
95 trabalhadores para a eleição será passada novamente no grupo de Whatsapp do Conselho para que as pessoas possam confirmar sua participação devido a troca de data. Luciane refere que a nova data é unificada para os municípios atingidos pelas cheias, cita que o processo de adiamento ocorreu com lisura e impessoalidade abarcado por decreto municipal e estadual de calamidade pública. Leila ressalta que nem o
100 Comdica e/ou Gestão tinham interesse nenhum em adiar a eleição. Nada mais havendo a tratar, a presidente Leila Rodrigues Ponciano encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e eu, Juliana Ripplinger Freese, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente. Lajeado, 11 de outubro de 2023.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006
